



ESCLARECIMENTO Nº 001

Concorrência 035/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra construção do centro administrativo do Parque Tecnológico da UFVJM - Diamantina (MG)

PERGUNTA:

Gostaríamos de participar da concorrência em referencia, no entanto no item 4.4.3, referente a quantidade mínima exigida dos serviços elétricos, tem nos causado dúvidas, portanto, atenciosamente solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1- Que a unidade referente a quantidade mínima exigida, em m² (metros quadrados), no edital não é o parâmetro adequado para medir " **Instalações elétricas prediais externas, de sobrepor(aparente), composta de eletrocalhas metálicas, perfilados e eletrodutos de ferro galvanizado e condutores galvanizados**".
- 2- Solicitamos esclarecimentos se a quantidade de 434,50 m² refere-se a uma unidade predial construída, utilizando instalações elétricas externas, pela empresa concorrente.
- 3- Que este parâmetro sobre instalações elétricas aparentes possa ser revisado, em função da dificuldade de uma empresa provar a execução de 434 m² de instalações elétricas aparentes, não pela obra em si, mas pela unidade empregada.

RESPOSTA:

A quantidade mínima nas exigências para qualificação, no caso as " **Instalações elétricas prediais externas, de sobrepor (aparente), composta de eletrocalhas metálicas, perfilados e eletrodutos de ferro galvanizado e condutores galvanizados**", estão corretas, a empresa deverá ter em seu acervo os itens executados em obra e será considerada a metragem da obra (m²) como referência para aceitação.

18/10/2013



Alessandro de Oliveira Alves
Diretor de Infraestrutura/UFVJM
CREA-MG 107.372

Alessandro de Oliveira Alves
Eng. Civil - CREA-MG 107.372
Diretor de Infraestrutura/UFVJM
Portaria 011 de 03/01/2013